

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE JAR TEST PARA DETERMINAR O PONTO ÓTIMO DE FLOCULAÇÃO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
1.1. OBJETO	3
1.2. CONTRATAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....	3
4. DO PAGAMENTO.....	5
5.DO PRAZO PARA ENTREGA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.....	5
6.DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO	5

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE JAR TEST MICROCONTROLADO COM 6 PROVAS DE 2L CONFORME TERMO DE REFERENCIA, UTILIZADO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA TRATADA PARA CONSUMO, PELO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MORRO DA FUMAÇA/SC.

1.2. CONTRATAÇÃO

1.2.1 A contratação se dará por meio de dispensa com base no art. 75, da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

No município de Morro da Fumaça, os serviços em saneamento municipal são executados através do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, criado pela Lei Complementar nº85/2018 e complementado pela Lei Complementar nº195/2022, possuindo autonomia administrativa e operacional.

O equipamento solicitado é indispensável para manter o controle de qualidade na água, o JAR TEST é essencial para o atendimento dos padrões físicos e químicos estabelecidos pela legislação de forma eficiente. O equipamento JAR TEST tem a função de executar os ensaios de floculação, determinando as dosagens ótimas dos produtos químicos aplicados nas Estações de tratamento de Água (Coagulante/Floculante). O seu uso proporciona eficiência na operação das estações de tratamento ao evitar dosagens incorretas dos coagulantes, mantendo os padrões de potabilidade da água conforme portaria GM/MS Nº 888/2021, para consumo humano.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM 01				
ITENS	QUANTIDADE (unidades)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	Display colorido com touch screen resistivo Hastes: Reguláveis para altura desejada.	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00

		Luz: Fluorescente embutida na base. Dosador: Simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH. Palhetas e hastes de agitação: Em aço inox 304. Programação: Da velocidade e tempo de programação do processo. Opções de programação configurável e em cada fase define-se a Velocidade (em RPM) e o tempo (em minutos e segundos) de sua duração. Alarme: Sonoro de fim do teste. Precisão do Display: Por velocidade 1 RPM. Precisão do Display: Por tempo 1 seg. Indicador: Digital do tempo decorrido e digital do tempo restante. Gabinete: Construído em chapa de aço pintada com tinta epóxi eletrostática. Acompanha: 6 cubas graduadas em acrílicos transparente de 02 litros cada com dispositivo para coleta de amostras. 12 tubos de ensaio. Curva de gradiente. Manual de instruções em português. Especificações Técnicas: Controle de velocidade: Variável de 20 à 450 RPM. Número de Provas: 6. Volume de cada prova: Até 02 (dois) litros. Temporizador digital programável 1 seg. a 129 min. e 59 seg. Alimentação 220V		
--	--	--	--	--

4. DO PAGAMENTO

4.1 A cotação máxima para pagamento na contratação e aquisição do material será de R\$ 5.390,00 (Cinco mil trezentos e noventa reais), sendo a empresa obrigada pelo preço máximo descrito.

4.2 Dotação Orçamentária:

Recurso da Minuta		
	Código	Descrição
Dotação	203	Ano 2024
Órgão	10	SAMAE
Unidade	001	SAMAE
Ação	2042	Manutenção do SAMAE
Elemento	3449052040000000000	Aparelhos de medição e orientação
Vínculo	150070000109	SUPERÁVIT - Recursos Próprios

5. DO PRAZO PARA ENTREGA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.1 A empresa deverá entregar o equipamento na AV. Inocente Pagnan, 255, centro, Morro da Fumaça/SC em no máximo 15 (quinze) dias, após receber a Ordem de Compra.

5.2 A Empresa deverá fornecer assistência técnica no Brasil para quaisquer manutenções no equipamento, assim como, garantia total de fabricação de 2 (dois) anos.

5.3 O objeto deve estar acompanhado, manual do usuário, com uma versão em português mais recente.

5.4 A empresa contratada deverá Substituir, imediatamente o equipamento em caso de avarias ou defeitos na entrega.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Fica designado como gestor do contrato Roger Gomes da Silveira Gerente de Qualidade SAMAE.

6.2 Fica designado como fiscal do contrato Eng. Fernando Recco, Gerente Comercial e Administrativo do SAMAE.

Morro da Fumaça/SC, 09 de Abril de 2024.

Roger Gomes da Silveira

Gerente de Qualidade

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Governo do Município de Morro da Fumaça